



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL TJES Nº 01/2025 - ABERTURA DO CONCURSO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO PJES

A Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Espírito faz saber às candidatas e aos candidatos o **RESULTADO PROVISÓRIO** do procedimento de heteroidentificação do Edital TJES nº 01/2025 – Abertura de Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do PJES, que se autodeclararam negros(as), conforme previsão contida no artigo 13 do Ato Normativo TJES 30/2024 e do Edital TJES nº 01/2025.

RELAÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS CUJA AUTODECLARAÇÃO FOI VALIDADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PJES:

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Domingos Galvao De Melo	250000109393
2	Marcio Nascimento Lopes	250000109378
3	Marcone Alves Miranda	250000109452
4	André Luis Oliveira Da Silva	250000108165
5	Vinicio Marques Pinheiro Augusto	250000106933
6	José Demóstenes De Abreu Filho	250000107985
7	Kátia Gomes de Almeida Braga	250000100438
8	Paulo Tiago Pereira	250000108072
9	Rennan Alef Alves Cunha	250000107621
10	Robson Ribeiro	250000120140
11	Anderson Ítalo Pereira	250000106609
12	Helder Ferreira Pinto Santos	250000106626
13	Aline Napoleão dos Santos	250000106777
14	Cassio Nogueira Januario	250000109628
15	Luciana de França Oliveira Rodrigues	250000108689
16	Allan Viana Júnior	250000107478
17	Roberson Balsamao De Oliveira	250000120002
18	Marcone De Rezende Vieira	250000107773
19	Jose Elias De Albuquerque Moreira	250000109406
20	André Luiz Eugênio De Andrade Júnior	250000108356
21	Marielle Figueiredo Gomes	250000097367
22	Fernando Dias Arruda	250000098386
23	Clemaria Barbosa Cruz Oliveira	250000125639

24	Silmar Mariano Dos Anjos	250000108521
25	Daniella Correia Fraga	250000129352
26	Magda Lima Mendes	250000109346
27	Flavia Barros Da Silva	250000125083

**RELAÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS CUJA AUTODECLARAÇÃO NÃO FOI VALIDADA
PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PJES:**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Fellipe Vilas Bôas Fraga	250000107538
2	Adriana Felipe Da Silva	250000107716
3	Carlos Renê Magalhães Mascarenhas	250000107300
4	João Batista Galindos Santos	250000091541
5	Lorena Lucena Vasconcelos Campioni	250000108583
6	Ruan Gleisson Mota Brito	250000109398
7	Aline Cardoso Martins De Pinho	250000098414
8	Victor Gabriel Pezzino Moura	250000109058
9	Samir Sallen Silva Santos	250000106871
10	Eduardo Soares Lins De Carvalho	250000123201
11	Alan Sandre Da Silva	250000101784
12	João Victor Pereira Castello	250000106809
13	Rafael De Moura Barros	250000107137
14	Lucio Alexandre dos Santos	250000106692
15	Marcos Gabriel dos Santos Vieira	250000127695
16	Eliene Ferreira de Carvalho	250000098520
17	Alexandre de Oliveira Freire Filho	250000126395
18	Daniel Ângelo Silveira	250000108864
19	Bruno Carvalho Curcino	250000096320
20	Cristiano Campelo Sodré	250000102310
21	Victor Pina Bastos	250000127112
22	Mariana Miler Carneiro	250000101869
23	Kaline Mariele Santana Monteiro	250000091485
24	Paulo Roberto Sampaio Coqueiro	250000106785
25	Paulo Henrique Alves De Andrade	250000095460
26	Samuel Lucas Ferreira Nunes	250000109171
27	Nathalia Morena De Barros Oliveira Dias	250000106814
28	Marcus Lemmuel Araújo De Castro Souza	250000107281
29	Jussara Coelho Ribeiro	250000123380
30	Amanda Poliana Ferreira Nunes	250000107933
31	Albert Einstein Aquino Costa	250000109590

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação na segunda etapa (presencial/telepresencial) caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJES que decidirá, motivadamente, por maioria de votos, restando exaurida a esfera administrativa.

O prazo para interposição de recursos contra a não validação da autodeclaração se inicia no dia 09/01/2026 e se encerra no dia 11/01/2026.

Eventuais recursos apresentados perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação somente serão aceitos se enviados no formato **PDF**, cujo tamanho não exceda **8MB**, e esteja devidamente assinado pelo(a) candidato(a) de próprio punho ou eletronicamente, para o e-mail **comissaorecursalheteroidentificacao@tjes.jus.br**, com a descrição do assunto "**Concurso - Nome completo do candidato**".

A não validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão Recursal do TJES acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

Comissão de Heteroidentificação do TJES



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 07/01/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3002383** e o código CRC **99CA9C63**.

7011562-14.2025.8.08.0000

3002383v13